
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

AVISO DE DISPENSA 064-2024-DL

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013-2024-PE

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 091 DE 13 DE AGOSTO DE 2024



AVISO DE DISPENSA 064-2024-DL



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83**

**AVISO DE DISPENSA 064-2024-DL – COMPRA DIRETA COM CONTRATO
LEI 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Rio Real avisa aos interessados, que se encontra disponível, no site <http://www.rioreal.ba.gov.br> e no Portal Nacional de Compras Pública (PNCP) o Edital da Dispensa de Licitação nº. 064-2024-DL—Objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de flores e plantas ornamentais para confecção de arranjos que serão utilizados na decoração da igreja Nossa Senhora do Livramento, durante o novenário em homenagem à Padroeira Nossa Senhora Do Livramento do município de Rio Rea - Estado da Bahia., esta chamada pública para dispensa de licitação ficará aberta por um período de 03 (três) dias úteis contados a partir da data desta publicação. A proposta de preços e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico: dispensadelicitacaorioreal@gmail.com, fazendo referência no assunto do e-mail a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 058-2024-DL., 13 de agosto de 2024. Joacy Feliciano da Fonseca – Agente de Contratação.

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83 Tel. (75) 3426-1320 E-mail: licitacaopmrr@gmail.com



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 013-2024-PE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 013-2024-PE

O Pregoeiro Oficial do Município de Rio Real - BA, torna público aos interessados em participar da licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 013-2024-PE, que tem por objetivo o Registro de preços para futura e eventual contratação para o fornecimento parcelado de medicamentos (injetáveis básicos), para atender a demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Rio Real - Estado da Bahia., Que a sessão de abertura será no dia 23/08/2024 as 09:00 horas (Horário da Brasília), através do site: www.bll.org.br. Os interessados poderão obter informações e/ou edital e seus anexos através do site: www.bll.org.br, Portal Nacional de Compra Pública (PNCP) e/ou www.rioreal.ba.gov.br. Maiores informações. Tel.75 3426-1320, ou pelo email, licitacaopmrr@gmail.com. Rio Real, Ba, 13 de agosto de 2024. Joacy Feliciano da Fonseca-
Pregoeiro Oficial.

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320 E-mail: licitacaopmrr@gmail.com



DECRETO MUNICIPAL Nº 091 DE 13 DE AGOSTO DE 2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 091 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
DECRETO Nº 090 DE 02 DE AGOSTO
DE 2024 QUE REGULAMENTA A 1ª
FEIRA AGROPECUÁRIA “AGRO
REAL” E ESTABELECE VALORES
REFERENTES AS ALIENAÇÕES
TEMPORÁRIAS DOS LOTES DO
EVENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 777/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I, do Decreto nº 090 de 02 de agosto de 2024, passando a ter a seguinte redação:

ANEXO I

VALORES DAS ALIENAÇÕES TEMPORÁRIAS DOS LOTES

STAND COM METRAGEM	QUANTIDADE DE STAND	VALOR UNITÁRIO
EXPOSITORES- 10MX10M	155	R\$ 5.000,00
PEQUENAS EMPRESAS- 3MX3M	16	R\$ 1.000,00
PEQUENAS EMPRESAS- 4MX3M	15	R\$ 1.000,00
LANCHONETES- 3MX5M	10	R\$ 500,00
RESTAURANTES- 6MX5M	02	R\$ 2.000,00



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º - Fica alterado o parágrafo único do art. 2º, do Decreto nº 090 de 02 de agosto de 2024, passando a ter a seguinte redação:

Parágrafo único- Os valores serão pagos em parcela única até 06 de setembro de 2024, e o valor de cada stand compreende os 03 (três) dias do evento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL/BA, 13 DE AGOSTO
DE 2024.**


ANTÔNIO ALVES DO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL